

Ofício N°342 /2021

Anápolis, 27 de Julho de 2021.

Ao Senhor

Sidney Cardoso de Souza

Chefe de Gabinete da Presidência – Câmara Municipal de Anápolis

Senhor Chefe de Gabinete da Presidência,

Com os nossos cordiais cumprimentos, servimo-nos deste para prestar esclarecimentos sobre o Ofício N° 136/2021/CGP/PR.

É de conhecimento geral que a incidência de Trabalho Infantil aumentou significativamente em todo o país devido a pandemia da COVID - 19, todavia a Secretaria Municipal de Integração Social, Esporte e Cultura, atendendo as normativas das políticas públicas socioassistenciais para fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, intensificou as atividades para erradicação do Trabalho Infantil. Através do AEPETI (Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e do apoio técnico do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), é realizado constantemente busca ativa e o serviço de abordagem social com crianças e adolescentes que estão trabalhando em locais públicos e em situações de risco social e pessoal, vislumbrando possibilidades de encaminhamentos, vinculações aos programas sociais disponíveis na rede, inserção dessas famílias no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família) e no PAEFI (Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Família) para início do acompanhamento através de visitas domiciliares, orientações, fortalecimento de vínculo e disponibilizando benefícios eventuais para que não haja reincidência de violações de direitos.



Ressalta-se a importância da parceria com o Juizado da Infância e da Juventude e Conselho Tutelar de Anápolis, a partir do qual são efetuadas ações para minimizar os índices de Trabalho Infantil no município.

Sendo o que se apresenta até o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e caso ocorram novas demandas.

Atenciosamente,

Andréa Ferreira Lins
Secretária Municipal de Integração
Social, Esporte e Cultura.

